



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

LIDO

23108118

2º Secretário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL / RJ

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Alessandro Cronge Bouzada envidar esforços junto à secretaria competente na qual solicito **QUE SEJAM IMPLANTADOS CESTOS DE LIXO DE COLETA SELETIVA NO LARGO GONZALEZ ("Rodoviária Velha"), UMA VEZ QUE O REFERIDO LOCAL ATUALMENTE NÃO POSSUI UMA (1) LATA DE LIXO.**

JUSTIFICATIVA:

A coleta de lixo tem sido um dos mais comentados assuntos em nossa Cidade, uma vez que os serviços não estão atendendo as demandas da população. Quando se diz respeito a degradação ambiental e a preocupação com a preservação do meio ambiente, se faz necessário que haja programas para uma correta destinação dos resíduos sólidos, de modo que a partir da gestão destes seja minimizado os impactos negativos, nessa perspectiva uma das soluções mais adequadas é a implantação de um programa de Coleta Seletiva baseado em educação ambiental e uma infraestrutura básica que irá auxiliar no tratamento e disposição do lixo e também é uma forma de contribuir socialmente, já que a reciclagem garante a geração de empregos e renda para muitas famílias.

Na certeza de contar com a atenção de V. Ex^a, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 22 DE AGOSTO DE 2018

MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

Nº Processo : 1184 - 2018 Data : 22/08/2018

Requerente: VEREADOR MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO

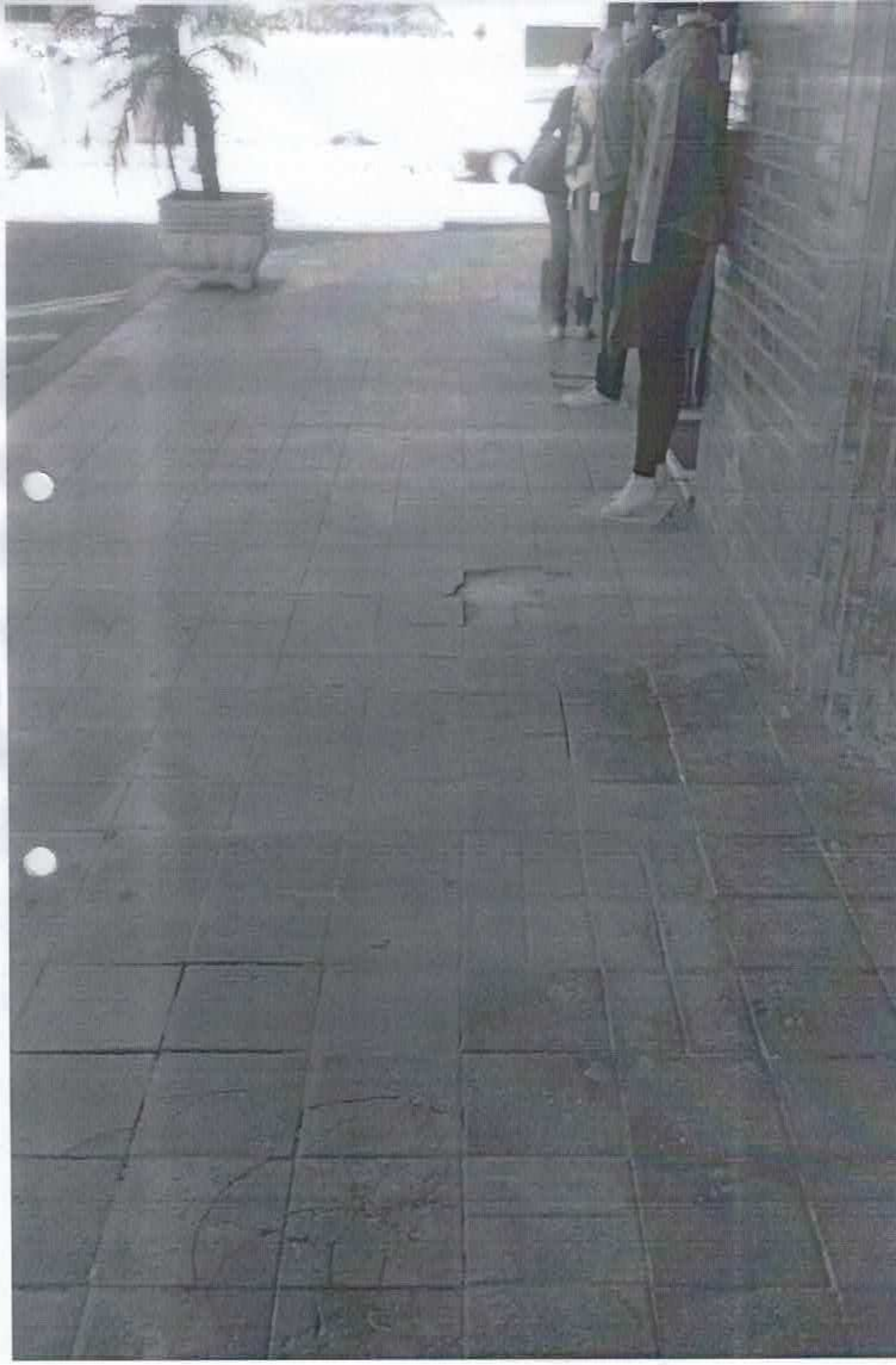
Solicitação : INDICAÇÃO

INDICAÇÃO DE Nº. 253 / 2018 - ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal envidar esforços junto a Secretaria Competente na qual solicito que sejam implantados cestos de Lixo de Coleta Seletiva no Largo Gonzalez ("Rodoviária Velha"), uma vez que o referido local atualmente não possui uma Lata de Lixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLADO

22 AGO. 2018

NOME:
Matrícula:





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

LIDO

031.9118

NOME: 
Secretário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL / RJ

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Alessandro Cronge Bouzada envidar esforços junto à secretaria competente na qual solicito **QUE SEJAM IMPLANTADOS REDUORES DE VELOCIDADE NA RUA JOSÉ MORONE, PRÓXIMO AO Nº 35, BAIRRO PARQUE MORONE – 1º DISTRITO DE PARAIBA DO SUL/RJ.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores me procuraram, reivindicando que fosse tomada providências, uma vez que os motoristas não respeitam a velocidade permitida na via, e que isso tem acarretado atropelamentos de animais e gerado riscos às pessoas, principalmente as crianças que circulam na localidade.

Na certeza de contar com a atenção de V. Exª, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 27 DE AGOSTO DE 2018.


MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO

Vereador

APROVADO

03 SET. 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

Nº Processo : 1201 - 2018

Data : 27/08/2018

Requerente: VEREADOR MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO

Solicitação : INDICAÇÃO

INDICAÇÃO DE Nº. 265/2018 - ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal envidar esforços junto à Secretaria Competente na qual solicito - que sejam implantado Redutores de Velocidade na Rua José Morone próximo ao Nº 35, Bairro Parque Morone - 1º Distrito de Paraiba do Sul/RJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

27 AGO 2018

NOME:
Matrícula:

